

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO EM SESSÃO DE 28.08.2012, COM INÍCIO ÀS 14H30

1) RECURSO ELEITORAL Nº 103-70.2011.6.05.0067 – CLASSE 30 – REMANSO.

RECORRENTE: Clementino Rodrigues da Silva. Adv.: Jurandi Dias Miranda.
INTERESSADOS: PT e PSB de Remanso.
PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 67ª Zona/Remanso.
RELATOR: Juiz Carlos Alberto Dutra Cintra.

2) RECURSO ELEITORAL Nº 12-26.2012.6.05.0202 – CLASSE 30 – CARAVELAS.

RECORRENTE: Herbert Lopes Rodrigues. Adv.: Márcio Antônio Calmon.
INTERESSADOS: PT e PSD de Caravelas.
RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral.
PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 202ª Zona/Caravelas.
RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

3) RECURSO ELEITORAL Nº 17-66.2012.6.05.0002 – CLASSE 30 – SALVADOR.

RECORRENTE: Davi Cesar Ornelas. Adv.: João Paulo da Silva Maia, Jones Couto dos Santos e Abdon Antônio Abade dos Reis.
INTERESSADOS: PTB e PHS de Salvador.
PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 2ª Zona/Salvador.
RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

4) RECURSO ELEITORAL Nº 46-36.2012.6.05.0158 – CLASSE 30 – CHORROCHÓ.

RECORRENTE: Reginaldo Pereira da Silva. Adv.: Paulo José de Menezes.
INTERESSADOS: PT e PC do B de Chorrochó.
PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 158ª Zona/Chorrochó.
RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

5) RECURSO ELEITORAL Nº 46-83.2011.6.05.0186 – CLASSE 30 – DIAS D'ÁVILA.

RECORRENTE: Tereza Pereira dos Santos. Adv.: Antônio César Souza Peláez.
INTERESSADOS: DEM e PDT de Dias D'Ávila.
PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 186ª Zona/Dias D'Ávila.
RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

6) RECURSO ELEITORAL Nº 59-88.2011.6.05.0087 – CLASSE 30 – RUY BARBOSA.

RECORRENTE: PT de Ruy Barbosa, por sua Presidente, Mariza Nascimento Silva.
INTERESSADOS: José Carlos Pedreira dos Santos e DEM de Ruy Barbosa
PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 87ª Zona/Ruy Barbosa.
RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

7) RECURSO ELEITORAL Nº 27-48.2011.6.05.0131 – CLASSE 30 – MURITIBA.

RECORRENTE: Washington Alves de Castro. Adv.: José Souza Pires.

INTERESSADOS: PP e PTN de Muritiba.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 131ª Zona/Muritiba.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo de 5 (cinco) dias estabelecido no art. 86-A do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 21 de agosto de 2012.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA